

EMERGENCIAL

Municípios aguardam sanção do auxílio emergencial

**O prazo para
sanção do projeto
termina na
próxima quarta, 27**

REDACÇÃO DS / Assessoria AMM

O prazo final para sanção pelo presidente da República Jair Bolsonaro ao Projeto de Lei Complementar 39/2020, que cria o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, é 27 de maio. O projeto prevê um auxílio financeiro de até R\$ 125 bilhões para estados, municípios e Distrito Federal. Deste valor, há o repasse de R\$ 60 bilhões, em quatro parcelas mensais, sendo R\$ 10 bilhões reservados ao combate ao novo coronavírus.

O auxílio financeiro aos estados e municípios foi aprovado pela Câmara dos

Deputados no início deste mês, após passar pelo Senado. Uma emenda do senador Carlos Fávaro (PSD) incluiu o FEX na base de cálculo. Com este novo índice, Mato Grosso pula para o sexto estado melhor contemplado da Federação, garantindo mais R\$ 850 milhões ao Estado.

O presidente da AMM,

“
Dificuldades
financeiras que
os prefeitos
estão
enfrentando

Neurilan Fraga (PL), disse que após a sanção do projeto de lei do auxílio emergencial, o Ministério da Economia terá um prazo de cerca de 10 dias para

fazer o primeiro repasse. “Para agilizar a transferência dos recursos aos municípios, encaminhamos, em conjunto com a coordenação nacional do movimento municipalista, pedido ao presidente da República para que sancione logo o projeto de lei, em função das dificuldades financeiras que os prefeitos estão enfrentando”, assinalou.

A AMM, em parceria com a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), continua se mobilizando junto ao Congresso Nacional e Governo Federal para aumentar o apoio financeiro para que as prefeituras passem por esse período de crise de forma mais sustentada.

Para os municípios ma-
to-grossenses – confor-
me tabela do Programa
Federativo de Enfren-
tamento ao Coronavírus

Presidente da AMM, Neurilan Fraga

apresentada pela Agência Senado, serão destinados R\$961.281.642,88. O município de Tangará da Serra receberá a quinta maior parcela, com total de R\$28.622.167,77.

À região os repasses serão: Arenópolis R\$2.650.343,77; Barra do Bugres R\$9.646.291,26; Brasnorte R\$5.433.384,04; Campo Novo do Parecis R\$9.754.986,53; Denise R\$2.610.341,70; Diamantino R\$6.080.589,88; Nor-

telândia R\$1.652.223,26; Nova Olímpia R\$5.600.565,09; Porto Estrela R\$817.421,52; Santo Afonso R\$867.906,89; e Sapezal R\$7.139.954,93.

Os recursos visam a recomposição das perdas que os municípios tiveram com o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Imposto sobre Serviços (ISS) devido à redução da atividade econômica que ocorreu com a pandemia.

TECNOLOGIA

Sicredi lança opção de pagamento por QR Code

**Solução permite
receber e pagar
valores de forma
instantânea**

Assessoria de Comunicação e Marketing

Buscando disponibilizar soluções que gerem conveniência, o Sicredi, instituição financeira cooperativa com mais de 4,5 milhões de associados, anuncia mais uma funcionalidade em pagamentos eletrônicos. A partir de agora, é possível pagar ou receber valores entre associados da instituição, sem taxas, via QR Code no aplicativo do Sicredi, disponível para smartphones que operam nos sistemas iOS ou Android.

A solução faz parte de uma série de iniciativas do Sicredi que visam proporcionar novas experiências para

os associados por meio da tecnologia, além de acompanhar a tendência de digitalização do sistema financeiro. “Também é um estímulo à troca do dinheiro físico por meios eletrônicos, uma nova cultura de pagamentos, mais segura, prática e sustentável que temos incentivado entre os nossos associados”, explica Gisele Rodrigues, superintendente de Soluções de Meios de Pagamento do Sicredi.

A nova opção de pagamento eletrônico do Sicredi

“
Um estímulo
à troca do
dinheiro físico
por meios
eletrônicos

está alinhada com as melhores práticas de mercado e faz parte da adesão da instituição ao Sistema de Pagamentos Instantâneos lançado recentemente pelo Banco Central do Brasil e batizado de PIX, que funcionará a partir de novembro deste ano com o objetivo de modernizar transações financeiras no país.

Para utilizar a ferramenta no aplicativo do Sicredi o usuário deve ser um associado da instituição. No app, basta escolher a opção “Pagamento por QR Code”, direcionar o “QR Code Sicredi” para a leitura dos dados, informar o valor (se necessário) e confirmar o pagamento. Esse tipo de transação é uma alternativa a outros pagamentos como TED, DOC, boleto, cheque e cartões, e pode ser feita entre pessoas em poucos segundos.



Uma alternativa a outros pagamentos